

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/15 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, PUBLICADA NO D.O.U. EM 22.06.93.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede na RUA RIO DOURADO, SN, representado por representado neste ato pelo seu Diretor Executivo, Sr.^a Pedro Alcântara dos Santos Câmara, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Veneza, nº 0, Quadra 06, Lote 15, Bairro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, no Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 21.675.185/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Francisco Ferreira Braga, já qualificado no contrato inicial, determinou por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.229,92 (treze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) e a prorrogação do prazo de 90 (noventa dias) dias mudando a vigência do contrato para 30 de novembro de 2016, com amparo no art. 57, Inciso II, e nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 67.229,60 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Qtd.	Unit.	Total
055944	Lavagem Geral Veículos Leves	Unid.	90	35,00	3.150,00
055946	Lavagem Geral Veículos Médios	Unid.	95	45,00	4.275,00
056072	Lavagem Geral Veículos Pesados	Unid.	39	120,00	4.680,00
Subtotal (doze mil cento e cinco reais)					12.105,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
056524	Conserto de pneus de veículos leves	Serv.	40	8,50	340,00
056525	Conserto de pneus de veículos médios	Serv.	40	10,50	420,00
056526	Conserto de pneus veículos pesados	Serv.	18	15,00	270,00
056527	Conserto de pneus de motocicletas	Serv.	12	7,91	94,92
Subtotal (um mil cento e vinte quatro reais e noventa e dois centavos)					1.124,92
TOTAL (treze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)					13.229,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016, Classificação Institucional: 2801-SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Classificação Funcional: 17.122.2031.2.150 – Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ R\$ 13.229,92 (treze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

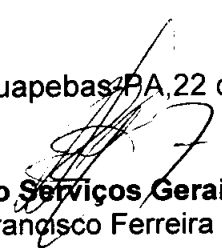
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Parauapebas**
Pedro Alcântara dos Santos Câmara
Diretor Executivo

Parauapebas-PA, 22 de agosto de 2016.



Fort Brilho Serviços Gerais Eireli – EPP
Francisco Ferreira Braga

Testemunhas:

Nome:
CPF:



Marlene Rodrigues de Sousa
CPF: nº 472.040.202-91

Nome:
CPF:



Brenda Gacema da Silva
CPF: 868.238.682-87